



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.006647/2018-31

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA CATEGORIA DE RECEPCIONISTA PARA A UNIDADE FERROVIÁRIA DE JUIZ DE FORA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representado pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria n.º 9, de 16/02/2022, vem apostilar o Contrato nº 379/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.729/0001-35, sediada à Rua Rua Genésio Vieira Campos, nº 169, Bairro Santa Cecília, em Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LEANDRA PATRÍCIA SOUZA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.██████8, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 047.██████-50,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI!12152631), do teor dos Despachos (SEI nº 12146572 e 12152380) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINTAPPI/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERICIAS, INFORMACOES, AGENTES AUTONOMO**, CNPJ n.23.199.862/0001-90, e **SINSERHT - MG SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ n. 26.228.072/0001-84, registrada no MTE sob o número **MG001277/2022**, em 19/04/2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 379/2020, a partir de 01/04/2022, perfazendo o montante de R\$ 7.059,95 (sete mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao período **de 01/04/2022 a 02/07/2023**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI n.º 12075872).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 60.158,87 (sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01/04/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/08/2022, será de R\$ 4.894,53 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 12075872).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2022, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2022NE000034 (SEI!10326743), datada de 21/01/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice de Seguro Garantia, no valor de R\$3.007,95 (três mil sete reais e noventa e cinco centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, bem como a prorrogar a vigência da Apólice por mais 12(doze) meses, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional/SREMG/DNIT
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 16/08/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12176520** e o código CRC **CAF78B13**.

Referência: Processo nº 50606.006647/2018-31

SEI nº 12176520



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |